

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.605/2012

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DE SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1°. Fica aberto o "Crédito Suplementar", no valor de R\$ 20.274,00 (vinte mil duzentos e setenta e quatro reais), para reforço da dotação orçamentária do Serviço Autônomo de Água e Esgoto — SAAE, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a saber:

Art. 2º. Os recursos necessários para a cobertura das suplementações acima citadas, advirão de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Total......R\$ 20.274,00

Continua...





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **GABINETE DO PREFEITO**

...continuação do Decreto Municipal nº. 6.605/2013.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e um) dia do mês de dezembro (12) do ano

de dois mil e doze (2012).

AMADEU BOROTO

Prefeito Municipal

Arquivado neste Gabinete desta Prefeitura, na data

supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS

Secretário Municipal de Gabinete

Portaria nº. 750/2011-1